



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Buritirama publica:**

- **Decreto Nº 041 de 02/12/2019** - Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 572.000,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais), Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Judisnei Alves De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Buritirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBXIIAI+77AM4L3XFGHCLW

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369  
CENTRO  
BURITIRAMA - BA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06

Decreto Nº 041  
02/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 572.000,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 169.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

0.20.501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2031	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
. .3.1.90.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'
538.505,96	
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'
11.100,00	
. .3.3.90.93.00.0	Indenizações e Restituições
6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'
4.950,00	
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	
<b>554.555,96</b>	
2059	Manter e Apoiar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'
17.444,04	
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	
<b>17.444,04</b>	
<b>Total da Unidade R\$</b>	
<b>572.000,00</b>	
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	
<b>572.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$572.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BURITIRAMA, 02 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
JUDISNEI ALVES DE SOUZA  
Prefeito  
CPF: 968.733.615-34